



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de dezembro de 2015

Ano IV Edição nº 162/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1217/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 64/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: M. DOS SANTOS E TAVARES LTDA

CNPJ Nº: 07.307.649/0001-07

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGENS, ROÇADAS, PINTURAS DE MEIO FIO, COLETA DE LIXO E LIMPEZAS DE BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 30 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 66/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO, TALHERES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NAIDELICE APARECIDA RIBEIRO CARVALHO

CNPJ/CPF: 18.006.242/0001-58

Endereço: VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA, 38, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 13.000,00 (treze mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Locação de Toalhas em Cetim, Redonda, tamanho 3x3mts	UND	250,00	9,7600	2.440,00
2	Prestação de Serviços de Locação de Capas de Cadeira em Cetim Longas	UND	1.000,00	1,8200	1.820,00
3	Prestação de Serviços de Locação de Pratos de Porcelana, formato Redondo, cor Branca	UND	800,00	0,4400	352,00
4	Prestação de Serviços de Locação de Facas de Mesa em Inox	UND	800,00	0,4400	352,00

5	Prestação de Serviços de Locação de Garfos em Inox	UND	800,00	0,4400	352,00
6	Prestação de Serviços de Locação de Taças para água em vidro transparente	UND	800,00	0,6000	480,00
7	Prestação de Serviços de Locação de Guardanapos de tecido oxford tamanho 30x30cm	UND	800,00	0,6000	480,00
8	Prestação de Serviços de Locação de Tampões redondos em madeira tamanho 2x2mts	UND	250,00	3,0900	772,50
9	Prestação de Serviços de Locação de Bandejas em inox, formato oval, tamanho médio	UND	50,00	7,4940	374,70
10	Prestação de serviço de locação de cortinado em tecido oxford nas cores: preto, branco, marrom e pérola.	UND	80,00	11,3400	907,20
11	Prestação de serviço de locação de arranjos grandes artificiais com 02 duzias de rosas com folhagens artificiais nas cores: branca e amarelas.	UND	130,00	23,3200	3.031,60
12	Prestação de serviços de locação de arranjos pequenos artificiais com 01 duzia de rosas com folhagens artificiais nas cores brancas e amarelas.	UND	130,00	12,6000	1.638,00

Valor Total Homologado: R\$ 13.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 27 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Laudence Lucas Machado, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 15/06/2015 a 12/09/2015, conforme requerimento datado de 08 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Márcia Iglkoski, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, conforme requerimento datado de 14 de maio de 2015.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de dezembro de 2015

Ano IV Edição nº 162/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Aparecida Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noveenta) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/06/2015 à 08/09/2015, conforme requerimento datado de 26 de maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Jair Quinto, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 16/06/1994 à 16/06/1999.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Antonio Campos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 16/06/2005 à 16/06/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ney Lopes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 02/01/2005 à 02/01/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ricardo Siqueira de Luccas, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 16/04/2005 à 16/04/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br